PORTARIA Nº35/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder (três) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para para cumprir agenda no DER – Departamento de Estradas e Rodagem e no Gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini, no dia 24 e participar do 5° Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher do Paraná, no dia 25 de abril de 2024 em Curitiba/PR.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 23 de abril de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº35/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para para cumprir agenda no DER – Departamento de Estradas e Rodagem e no Gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini, no dia 24 e participar do 5º Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher do Paraná, no dia 25 de abril de 2024 em Curitiba/PR.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 23 de abril de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 25/04/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial